PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – CÓDIGO DE OFERTA DA BEP OE202605/0828 - REF.B – ENGENHARIA CIVIL

ATA N.º 6 – RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, com a seguinte composição:

- Presidente: Eng.ª Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente.
- 1.º Vogal Efetivo: Eng.º João Luís Borges Almeida Ferreira, Técnico Superior.
- 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde.

Ordem de Trabalhos: **Deliberação sobre os resultados da aplicação do 2.º Método de Seleção (Entrevista de Avaliação de Competências), nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), cujo método e critérios foram definidos na ata de definição de critérios, foram avaliados pela Técnica habilitada para o efeito, 5 Competências: Orientação para o serviço público, Orientação para os resultados, Orientação para a mudança e inovação, Gestão do conhecimento, Organização, planeamento e gestão de projetos.

Em conformidade com as classificações constantes nas fichas individuais dos candidatos, e que faz parte integrante desta ata, o Júri deliberou atribuir as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente:

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)

Nome	Competências					Valoração final
	OSP (A)	OR (A)	OMI (A)	GC (A)	OPGP (A)	
António José Santos Lemos	16	18	16	18	18	17,20 valores
Ana Catarina Pais Moreira	20	20	18	20	18	19,20 valores
Márcio José Silvestre Jorge	*	*	*	*	*	(*)
Pedro Miguel Marques Morais	18	18	16	18	18	17,60 valores

(*) Candidatos excluído pelo facto de terem faltado ao método de seleção, o que equivale à desistência do procedimento concursal, conforme estipulado no ponto 14.5. do aviso de abertura.

Impresso no Município de Nelas

MUNICÍPIO NELAS
CORAÇÃO DO DÃO

2. EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

O Júri deliberou que o candidato excluído dispõe, nos termos do CPA, d**o prazo de 10 dias úteis, para dizer por escrito o que se lhe oferecer**, utilizando para o efeito o modelo de formulário disponível na página da Autarquia, em www.cm-nelas.pt/procedimentos-concursais/.

O Júri deliberou ainda publicitar a presente ata na página eletrónica do Município de Nelas, em www.cm-nelas.pt, bem como afixá-la no átrio do edifício da Câmara Municipal.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presenta ata que por todos vai ser assinada.

A Presidente do Júri,

(Engª Susana Mesquita)

O 1º Vogal Efetivo,

(Engº João Luís)

A 2ª Vogal Efetiva,

(Drª Ana Santos)

Impresso no Município de Nelas